



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado,
108E, Centro, Chapecó -
Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-112

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0503/GR/UFES/2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFES, no uso de suas atribuições legais e, considerando os Art. 95 e 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e Resolução nº 1/2015-CONSUNI/CGRAD/CPPG, resolve:

Art. 1º CONCEDER, afastamento ao servidor ANTÔNIO VALMOR DE CAMPOS, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 1804267, sem prejuízo dos vencimentos do cargo, para realizar Doutorado, no Programa de Pós-Graduação em Geografia, na Instituição: Universidade Federal de Santa Maria - UFSM, em Santa Maria/Brasil, no período de 02/05/2016 a 30/03/2018, Processo nº 23205.004530/2015-11.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFES.

Chapecó-SC, 02 de maio de 2016.

Prof. Jaime Giolo
Reitor da UFES

